



# TN Tribuna do Norte

FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO

Ano 142

Edição 10.036

## Pindamonhangaba é reconhecida como município destaque em meta de alfabetização pelo Governo do Estado

Ontem (20), em um evento realizado pela Secretaria de Educação do Governo do Estado de São Paulo, Pindamonhangaba foi reconhecida como município destaque com um dos maiores crescimentos no percentual de leitores iniciais e fluentes.

A avaliação de Fluência Leitora foi realizada em 2023 pelo Governo do Estado entre os estudantes dos segundos anos e a premiação foi entregue ao prefeito Dr. Isael Domingues, com a presença

do governador de Estado Tarcísio de Freitas, presidente da Assembleia Legislativa, deputado André do Prado e secretário estadual de Educação, Renato Feder.

**O vice-prefeito Ricardo Piorino, a secretária de Educação, Luciana Ferreira e o prefeito Dr. Isael Domingues**

PÁG. 3



## IPTU de Pinda está disponível no site da Prefeitura; desconto será de 10% para pagamento à vista

Os carnês do IPTU 2024 (Imposto Predial e Territorial Urbano) estão disponíveis para impressão ou pagamento no site da Prefeitura de Pindamonhangaba. Além

do IPTU também estão disponíveis o ISS Fixo, Taxa de Localização e Funcionamento, dentre outros.

PÁG. 3



Os carnês estão disponíveis para pagamento ou impressão

## Projeto 'Pontos MIS' oferece exibição de filmes gratuitos em Moreira César

A parceria entre a Prefeitura de Pindamonhangaba e o Museu da Imagem e do Som (MIS), proporcionará a exibição de três filmes no projeto 'Cinema Pontos

MIS', na Estação Cidadania e na Biblioteca Pública Municipal Maria Bertha Cesar, ambas em Moreira César.

PÁG. 8



O 'Sonho de Greta' será exibido hoje (21) na Estação Cidadania

Fatec realiza dois novos Processos Seletivos em Pinda

PÁG. 5

Farmácia Central altera data de entrega dos medicamentos do Componente Especializado

PÁG. 3

## Educação Municipal realiza Planejamento Formativo na Equoterapia Cavalgar

Professores, Psicólogos e Assistentes Sociais da Rede Municipal de Ensino de Pindamonhangaba participaram, no dia 16 de fevereiro, do Planejamento Formativo, realizado no

Equoterapia Cavalgar - projeto que, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, atende 150 alunos da Rede Municipal de Ensino. O projeto foi apresentado ao grupo e, pos-

teriormente, os professores tiveram contato com os cavalos utilizados como recurso terapêutico pelas crianças praticantes do projeto.

PÁG. 8



Profissionais da Rede Municipal conheceram o projeto e tiveram contato com os cavalos

# Editorial

## O poder da leitura

Formar novos leitores é crucial para o desenvolvimento individual e para a sociedade como um todo, promovendo a alfabetização e habilidades de comunicação desde cedo.

Leitores proficientes têm mais oportunidades educacionais e profissionais ao longo da vida; nossos horizontes se expandem, estimulando nossa criatividade e alimentam a imaginação.

Pessoas que leem regularmente tendem a ter um vocabulário mais amplo e uma melhor compreensão da linguagem. A leitura ajuda a desenvolver habilidades de pensamento crítico, análise e interpretação.

São muitos os benefícios do incentivo à leitura: leitores são mais capazes de se informar sobre o mundo ao seu redor e entender diferentes perspectivas; a leitura promove empatia ao permitir que os leitores se identifiquem com personagens e situações diversas; livros são uma fonte valiosa de conhecimento e inspiração para resolver problemas e enfrentar desafios.

A leitura pode ser uma forma de escapismo saudável, proporcionando entretenimento e relaxamento.

A literatura expõe os leitores a diferentes culturas, costumes e tradições, promovendo a diversidade e a inclusão.

Na relação entre pais e filhos, a leitura de histórias fortalece os laços familiares.

Isto sem falar de que leitores têm maior probabilidade de se tornarem cidadãos ativos e informados em suas comunidades, estimulando o pensamento crítico e a capacidade de questionar o status quo.

A leitura é uma habilidade fundamental para participar plenamente na era digital, onde o acesso à informação é onipresente. Quem lê é mais capaz de entender e avaliar a informação que encontram, tornando-os menos suscetíveis à desinformação e à manipulação.

Formar novos leitores é investir no futuro, capacitando indivíduos a se tornarem pensadores críticos, comunicadores eficazes e cidadãos ativos em uma sociedade em constante evolução.

Leiam sempre!!

# Prefeitura realiza audiência pública sobre aplicação de recursos da Lei Aldir Blanc II

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, em parceria com o Conselho Municipal de Cultura, está convidando a comunidade local para participar de uma audiência pública que visa discutir e planejar a utilização dos recursos provenientes da Lei Aldir Blanc II.

A audiência pública será realizada no Palacete 10 de Julho, no dia 29 de fevereiro, às 19 horas. Este encontro é parte integrante do processo de aplicação do Plano Nacional Aldir Blanc (PNAB), que tem como objetivo principal a elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR).

Durante a audiência, serão debatidos temas cruciais, como a distribuição equitativa dos recursos, a diversidade de linguagens artísticas contempladas, a promoção da cultura local e a transparência na gestão dos investimentos.

A audiência pública não apenas permite que a população seja informada sobre a destinação dos recursos, mas também



**Palacete 10 de Julho**

proporciona um espaço democrático para que diversos setores da sociedade participem ativamente do processo de planejamento e gestão cultural.

“Esta é uma oportunidade valiosa para que artistas, produtores, gestores culturais e outros interessados contribuam com

ideias, sugestões e críticas construtivas na definição do PAAR” afirmou o secretário de Cultura e Turismo, Alcemir Palma. “Por isso, convidamos todos os agentes culturais de para que estejam presentes e colaborem com a elaboração deste plano”, finalizou o secretário.

## Daya - Saúde Integrativa

**Daniela Araújo -**  
“Daya, Terapeuta da Alma”  
é Psicóloga, idealizadora do Instituto Daya Shakti, atua na área de Saúde Integrativa do município



### Cuidando da nossa saúde mental

O Mês de janeiro chegou ao fim. E com ele, as diversas campanhas do “JANEIRO BRANCO” no município e no Brasil, também. Conscientizar a população da importância do cuidado com saúde emocional e mental nunca foi tão importante. No mundo dominado por tantas ambições, egos, guerras, conflitos, doenças, epidemias e pandemias, uma filosofia utilitarista é necessária. Pensar e propor ações que visam o bem estar coletivo, é preciso.

Vegetarianismo, Veganismo, Movimentos em defesa dos povos nativos e da floresta, são movimentos que visam o bem estar coletivo. Porque ações como essa protegem o planeta Terra, e portanto, a vida. A minha, a sua e a vida de todos os seres vivos. Portanto, não se trata de cuidado com o corpo, mas com o planeta. Até quando eu cuido de mim, ainda com uma consciência individualista, já é o início de um despertar. Despertar, lento e gradual.

A informação é a minha meta aqui. Porque espaços que informam são espaços com grande responsabilidade e com poder de transformação. Eu te cutuco, te causo até um desconforto. Um desconforto que vai fazer você pesquisar sobre algum desses assuntos que abordo aqui.

Você sabia, por exemplo, que cultivar a espiritualidade também é ação coletiva?

É preciso despertar consciências. Mas quem pode despertar consciências? Não deveria ter um documento vindo do alto, com autorização divina, carimbo e assinatura de Deus para que apenas determinadas pessoas e / ou instituições saíssem por aí, tentando despertar consciências? Tenho visto tanta coisa. Quanta loucura. Quanto disparate. Quanta bobagem.

É.. somos todos tão diferentes! Divergimos tanto.

Quantos Hitlers, há entre nós? Quantas Karol com K? Quantos Mussolinis? Quantas Madres Terezas de Calcutá? Quanta

Cada um de nós carrega um universo dentro de si. Que tipo de universo é o seu?

Pesquisas recentes enfatizam a relevância e os inúmeros benefícios quando aliamos as atividades físicas ao cuidado com a saúde mental. Depressão, transtornos de ansiedade, esquizofrenia, transtorno bipolar, e outros transtornos mentais dos mais leves aos mais severos, têm a atividade física e a terapia integrativa e complementar como importantes aliados. Eu sempre enfatizei isso aos meus pacientes e aos alunos de Yoga que eu atendo com sessões de Yogaterapia e Psicoterapia, por exemplo. Assim como as diversas mães que orientei enquanto psicóloga do NAP, assim como as

mães que me procuram no consultório.

A cada descoberta científica, eu me pego sorrindo e pensando: “como tenho sido assertiva e responsável!”, “como eu amo e sou grata por experienciar tantas terapias e técnicas “revolucionárias” como sou corajosa, intuitiva e guiada”!

É... a vida me levou aos caminhos certos. Psicologia, Ayurveda, Yoga, Meditação: ciências essas tão estranhas para alguns e tão, absurdamente, transformadoras para outros!

Eu afirmo com toda a certeza que AYURVEDA, a Ciência da VIDA, também conhecida como a Ciência da LONGEVIDADE é pioneira em aliar cuidados com saúde física, mental, emocional e espiritual.

Não foi à toa que lutei por implementar Ayurveda no SUS, deste município. Assim como não foi, aleatória, a escolha pelo curso de extensão, de Massagem Ayurveda, Reiki e Gestão emocional através da Meditação, que ofereci na Unitau, na pós pandemia.

Agradeço imensamente por poder cumprir meu dharma neste mundo. Agradeço o espaço precioso neste jornal e agradeço aos leitores por me permitirem cutucá-los!

Com amor e zelo, Daya.



O Fundo Social de Solidariedade convoca os membros do Conselho Deliberativo do mesmo para a reunião que será realizada no dia 22 de fevereiro de 2024, às 16h00, em sua sede à Rua Deputado Claro César, 53 - centro

#### Pautas:

- Ações para 2024
- Campanha do Agasalho
- Captações de Cestas Básicas
- Fundo Social Animal : Captações de Ração

Pindamonhangaba, 21 de Fevereiro de 2024

Claudia Maria Vieira Domingues  
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

## Tribuna do Norte

Fundação Dr. João Romeiro

## Expediente

Órgão mantenedor - Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980

#### REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:

Rua Dr. Gustavo de Godoy, 536, esquina com a Rua Francisco Glicério - Centro.  
Tel. (12) 3644-2077 - CEP 12.400-040  
Pindamonhangaba/São Paulo  
CNPJ: 50455237/0001-35  
contato@jornaltribunadonorte.com.br

#### REPRESENTANTE COMERCIAL:

Edson França Reis  
comercial@jornaltribunadonorte.com.br

#### PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Cintia Martins Camargo -  
MTB Nº 21.690/SP

**RESPONSABILIDADE: Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor**  
VISITE NOSSO SITE: [www.jornaltribunadonorte.com.br](http://www.jornaltribunadonorte.com.br)

#### REDAÇÃO:

Aiandra A. Mariano  
Altair F. Carvalho

#### ESTAGIÁRIA:

Ana Aurea Reis Gomes

#### EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA E DIAGRAMAÇÃO

Edson França Reis  
João Waine de Oliveira  
José Marcelo Randes  
Paulo Flauzino da silva

#### IMPRESSÃO:

S. Billota e Billota Ltda - ME -  
Tel. (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

### CRONOGRAMA DE ENTREGA DAS CESTAS BÁSICAS, PELO SETOR DE ALMOXARIFADO CENTRAL, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2024

- **Dia 28/02 (Quarta-feira)** - Somente servidores com nomes iniciados pelas letras: **A, B, C, D**;

- **Dia 29/02 (Quinta-feira)** - Somente servidores com nomes iniciados pelas letras: **E, F, G, H, I, J, K**;

- **Dia 01/03 (Sexta-feira)** - Somente servidores com nomes iniciados pelas letras: **L, M, N, O, P, Q**;

- **Dia 04/03 (Segunda-feira)** - Somente servidores com nomes iniciados pelas letras: **R, S, T, U, V, W, X, Y, Z**.

- **Dias 05/03 (Terça-feira) e 06/03 (Quarta-feira)** - servidores que não retiraram as suas cestas básicas no dia correspondente à inicial de seus nomes.

#### Observações:

1) Os servidores aposentados (com idade acima de 60 anos) e gestantes deverão ser atendidos de forma preferencial, ou seja, por ordem de chegada e sem obedecer a ordem alfabética nos dias acima mencionados.  
2) A entrega das cestas básicas obedecerá a ordem alfabética das iniciais dos servidores beneficiados e não da pessoa que estiver retirando as cestas (no caso de retirada da cesta básica por terceiros.

3) Não serão aceitos os Termos de Autorização de Retirada por Terceiros, que apresentarem rasuras, não estiverem preenchidos corretamente ou incompletos e, que não sejam originais (não serão aceitos termos xerocados parcialmente ou em sua totalidade).

4) O horário de entrega será das 8:00 às 16:00 horas.

Haverá, também, entrega

de cestas na Subprefeitura de Moreira César para facilitar aos servidores que residem ou trabalham naquela região.

A intenção é atender da melhor maneira possível a todos os servidores e seus familiares.

Solicitamos dessa forma, que todos os servidores atentem-se às datas e horários, para que possamos nos adequar e fazer um trabalho mais eficiente.

# cidade

## Pindamonhangaba é reconhecida como município destaque em meta de alfabetização pelo Governo do Estado

Em evento realizado pela Secretaria de Educação do Governo do Estado de São Paulo na manhã desta terça-feira (20), Pindamonhangaba foi reconhecida como município destaque com um dos maiores crescimento no percentual de leitores iniciais e fluentes.

A avaliação de Fluência Leitora foi realizada em 2023 pelo Governo do Estado entre os estudantes dos segundos anos e a premiação foi entregue ao prefeito Dr. Isael Domingues, com a presença do governador do Estado Tarcísio de Freitas, presidente da Assembleia Legislativa, deputado André do Prado e secretário estadual de Educação, Renato Feder.

Durante o evento, o governo do Estado de São Paulo lançou um programa com metas de alfabetização para a rede pública paulista e as escolas que alcançarem o objetivo vão ganhar um bônus de R\$ 100 por aluno matriculado.

“A meta é atingir 100%, mas nosso objetivo inicial é alfabetizar 90% das crianças da rede na cidade certa até o final de 2026,

ou seja ter o maior número possível de estudantes leitores no segundo ano, por isso a parceria com os municípios é fundamental”, afirmou o governador.

Atualmente, somente 64% dos alunos do 2º ano sabem ler e escrever. Denominado Alfabetiza Juntos SP, o programa prevê a participação de 3,3 milhões de estudantes do segundo ano das redes estadual e municipal. Além da criação de incentivos, o novo programa terá material didático autoral, fortalecimento da gestão escolar, desenvolvimento de capacidades e avaliação e monitoramento com prova de fluência leitora.

### RECONHECIMENTO

Presente no evento, o prefeito Dr. Isael Domingues esteve acompanhado do vice-prefeito Ricardo Piorino e da secretária de Educação, Luciana Ferreira.

“Nossa gestão vem quebrando marcas na saúde, esporte, tecnologia, segurança e agora na educação. Entre 645 cidades paulistas, apenas 120 foram selecionadas e Pindamonhangaba neste ranking



Na foto, Prefeito, Vice, Secretária de Educação e parte da equipe da Secretaria de Educação, que vai integrar o novo programa anunciado na ocasião

como uma cidade que investe na alfabetização. Avançamos muitos, tanto na parte estrutura com novas unidades, caminhando para zerar vagas

em creches, passamos de dois NAPs e vamos entregar a oitava unidade”, ressaltou o prefeito.

Para a secretária Luciana Ferreira, o evento tem um sabor especial “Sou funcionária da rede e para mim é uma emoção, diante de tantos desafios que tivemos na pandemia, ver hoje esse prêmio com o envolvimento de todos os profissionais da educação, só temos que agradecer pela autonomia e apoio incondicional dado à Educação”, afirmou.

O vice-prefeito Ricardo Piorino destacou o compromisso

dos servidores públicos da educação. “Desde o início da nossa gestão abraçamos a Educação com muito carinho, revitalizando prédios com telhados em queda, uniforme, material, merenda, avanço tecnológico nas salas de aula e agora estamos colhendo os frutos e sendo reconhecida como um ensino de qualidade. Nossos professores estão de parabéns, estão se qualificando e vamos trabalhar na base para que tenhamos estudantes que saibam se comunicar, com língua inglesa e qualificação”.

## IPTU de Pinda está disponível no site da Prefeitura; desconto será de 10% para pagamento à vista

Os carnês do IPTU 2024 (Imposto Predial e Territorial Urbano) estão disponíveis para impressão ou pagamento no site da Prefeitura de Pindamonhangaba. Além do IPTU também estão disponíveis o ISS Fixo, Taxa de Localização e Funcionamento, dentre outros.

O carnê digital com todas as informações sobre o imóvel, prazo de vencimento e pagamento parcelado pode ser acessado pelo link <https://pindamonhangaba.sp.gov.br/iptu-digital>, onde o munícipe será direcionado para o portal IPTU 2024, devendo informar a sigla cadastral do imóvel. A ação é rápida, prática e segura e pode ser realizada pelo computador, tablet ou até pelo celular – proporcionando agilidade e facilidade às pessoas.

Desde 2022, Pindamonhangaba não trabalha mais com o carnê físico. Os munícipes com dificuldade em acessar a plataforma pelo site da Prefeitura ou que não conseguem imprimir o carnê podem dirigir-se à praça de atendimento na Prefeitura ou na Subprefeitura de Moreira César, onde terão informações e acesso ao carnê 2024.

### CADASTRAMENTO

Quem realizou o cadastramento digital com

as informações pessoais do proprietário receberá o carnê digital através do e-mail cadastrado. Quem deseja atualizar o cadastro ou acessar pela primeira vez, pode fazer através do link [https://siapegov.pindamonhangaba.sp.gov.br/pmpinda/websis/siapegov/arrecadacao/recad/recad\\_pessoa.php](https://siapegov.pindamonhangaba.sp.gov.br/pmpinda/websis/siapegov/arrecadacao/recad/recad_pessoa.php).

Para 2024, o Departamento de Receitas e Fiscalização da Secretaria de Finanças e Orçamento informou que são mais de 82 mil imóveis cadastrados. Como nos anos anteriores, o vencimento da primeira parcela ou cota única será dia 15 de março, porém, quem desejar, pode antecipar o pagamento.

Quem pagar à vista terá 10% de desconto; quem optar por duas vezes terá 5% de abatimento; quem fizer o pagamento em mais parcelas ganhará 2% de redução se pagar o tributo em dia.

O IPTU poderá ser parcelado em até 10 vezes, desde que cada parcela não seja inferior a R\$ 62,32 – o que corresponde a metade da UFPM (Unidade Fiscal do Município de Pindamonhangaba).

Para outros esclarecimentos, o contribuinte pode ligar 3644-5655 ou 3655-5660.



## Em virtude do atraso na entrega, Farmácia Central altera data de entrega dos medicamentos do Componente Especializado



### Pacientes devem ficar atentos às datas

Em virtude de atraso no recebimento de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica sob responsabilidade da DRS Taubaté, a Farmácia Central de Pindamonhangaba vai alterar a data de entrega agendada para o dia 23 de fevereiro (sexta-feira).

Assim, todos os pacientes com atendimentos agendados para o dia 23 devem comparecer à Farmácia Central entre os

dias 26 de fevereiro e 1 de março, das 7h30 às 17 horas.

As pessoas devem levar receita recente e o cartão do componente especializado. Para o caso de medicamentos que necessitam de refrigeração, os pacientes devem levar caixa térmica ou EPS/Isopor e gelo/gelox.

Para os demais medicamentos, os demais pacientes devem comparecer normalmente nas datas anotadas em seus cartões.

# poder legislativo

## Por unanimidade, Câmara de Pindamonhangaba confirma aprovação da campanha de prevenção da crueldade contra os animais, o 'Abril Laranja'

Os outros projetos apreciados e aprovados determinaram que ruas do Loteamento Terra Dourada recebam novas denominações

Após o feriado de carnaval, a 3ª sessão ordinária da Câmara de Pindamonhangaba foi realizada na tarde da quinta-feira, dia 15 de fevereiro. A reunião oficial aconteceu no Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira" da sede do Legislativo e teve a participação de todos os vereadores e a vereadora. Com 4 Projetos de Lei relacionados na Ordem do Dia que foram apreciados, os parlamentares também analisaram, votaram e aprovaram inúmeros requerimentos, moções e indicações.

### Ruas do Loteamento Terra Dourada recebem denominação

Na Ordem do Dia da sessão, os 3 primeiros projetos discutidos pelos vereadores versaram sobre denominações de ruas do Loteamento Residencial e Comercial Terra Dourada.

O primeiro foi o PL nº 205/2023, do vereador Renato Nogueira Guimarães - Renato Cebola que "Denomina de Sidney do Carmo Carvalho a Rua 03, localizada no Loteamento Residencial e Comercial Terra Dourada". O projeto recebeu aprovação unânime.

### Biografia

Sid Magal nasceu em 20 de outubro de 1977 em Pindamonhangaba e era filho de Maria Cecília do Carmo Carvalho e Benedito Vieira de Carvalho. Aos 4 anos, Sid enfrentou a perda de sua mãe e passou a viver com sua avó e seu irmão. Com amor e dedicação, ele ajudou a cuidar de sua avó ao longo dos anos, até que ela alcançou uma idade avançada e Sid a acompanhou em sua jornada final. A vida de Sid deu um novo rumo quando seu pai se casou novamente, e ele ganhou uma irmã, Renata Aparecida de Souza Carvalho. Apaixonado por animais desde jovem, Sid começou a criar passarinhos, aumentando gradativamente sua coleção de aves. Mais tarde, Sid se casou e viveu em matrimônio por muitos anos, mas eventualmente o casal se separou. Apesar da dor dessa separação, Sid encontrou consolo em sua paixão pelos animais, e sempre enfatizava seu amor por eles. Ele seguiu sua vida, priorizando a companhia de amigos e mantendo seu trabalho com insulfilme e som de carros, no qual ele era conhecido por sua excelência e pela amizade que cultivava com seus clientes. Quando Sid Magal estava perto de completar 40 anos, ele encontrou sua companheira, Vanessa, com quem compartilhou quatro anos de paixão e dedicação. No entanto, a vida é imprevisível,

e em 30 de outubro de 2022, um infarto fulminante o levou embora em um domingo à noite.

Na sequência, outros dois Projetos de Lei, ambos de autoria do vereador Carlos Moura - Magrão, foram analisados e aprovados por 10 votos favoráveis. São eles: PL nº 227/2023 que "Denomina de Marlene Garcia De Nani a Rua 01, localizada no Loteamento Residencial e Comercial Terra Dourada" e o nº 228/2023 que "Denomina de Maria da Silva Fernandes a Rua 02, localizada no Loteamento Residencial e Comercial Terra Dourada"

### Biografias

MARLENE GARCIA DE NANI nasceu em 29 de setembro de 1944 na cidade de São Paulo. Passou a infância e adolescência no bairro Vila Prudente. Aos 22 anos, Marlene conheceu Joel, e os dois iniciaram um relacionamento que durou cerca de 5 anos. Eles se apaixonaram, noivaram e posteriormente se casaram, construindo uma vida juntos. Do amor entre Marlene e Joel nasceram duas filhas, Ana Paula de Nani e Ana Lúcia de Nani. Em 1979, o casal decidiu mudar-se para a cidade de Pindamonhangaba devido a uma

oferta de emprego que Joel recebeu. Eles se estabeleceram na cidade e permaneceram lá por 42 anos, criando suas filhas e construindo uma vida sólida. A maior parte de sua carreira profissional foi

dedicada ao serviço público. Marlene trabalhou por mais de 20 anos na Escola Estadual Wilson Pires César, onde era muito querida e respeitada por colegas e alunos. Em 2010, ela prestou o concurso da Prefeitura de Pindamonhangaba e conquistou o primeiro lugar, iniciando assim seu trabalho no Museu Histórico e Pedagógico Dom Pedro I e Dona Leopoldina, onde compartilhava com paixão a história do local com os visitantes.

Mais tarde, Marlene foi transferida para a Ouvidoria da Prefeitura Municipal, onde continuou prestando um atendimento atencioso e prestativo às pessoas. Infelizmente, em dezembro de 2015, devido a uma demissão compulsória, Marlene, apesar de sua dedicação e amor pelo trabalho, foi obrigada a se aposentar. Em 2021, ela passou por um momento delicado quando foi diagnosticada com apendicite em estágio avançado, e infelizmente, a intervenção médica veio tar-

de demais, pois o órgão já havia rompido. Marlene faleceu em 9 de julho de 2021, deixando um vazio nos corações de sua família e amigos.

MARIA DA SILVA FERNANDES, nasceu em 12 de fevereiro de 1935 em São Paulo. Teve uma vida repleta de desafios e amor incondicional por sua família. Logo se mudou para Pindamonhangaba, onde aos 18 anos, conheceu o amor de sua vida: Silvinho, o radialista de Pindamonhangaba que apresentava o programa sertanejo Raiz na Difusora. Maria e Silvinho formaram uma família incrível, com nove filhos, embora tenham enfrentado a perda de dois deles logo após o nascimento. Eram cinco mulheres e dois homens. Apesar das muitas dificuldades enfrentadas ao longo dos anos, sua devoção a Deus e o amor mútuo entre eles ajudaram a criar uma família unida e educada. Maria era uma mulher de fé, amor e respeito. Em 2015, o destino a separou de seu grande amor, Silvinho,

que faleceu subitamente de um infarto após 60 anos do casamento. Infelizmente, em 30 de janeiro de 2021, Maria contraiu o vírus e foi internada devido a problemas respiratórios. Em 20 de fevereiro de 2021, ela partiu para a eternidade, deixando para trás uma família que a amava profundamente.

### Abril Laranja

No fechamento dos trabalhos, o plenário deliberou por votar o Projeto de Lei nº 243/2023, do vereador Carlos Moura - Magrão que "Institui no âmbito Municipal de Pindamonhangaba o mês 'Abril Laranja', dedicado à campanha de prevenção da crueldade contra os animais". O projeto foi confirmado com uma votação por unanimidade.

Assim, o mês "Abril Laranja", dedicado à prevenção da crueldade contra os animais passará a integrar o Calendário de Eventos do município. O objetivo é provocar uma reflexão sobre a situação degradante em que muitos animais se encontram, muitas vezes vivendo sob tortura, abuso e exploração.

Serão ações coordenadas entre o Poder Público e a Sociedade Civil para colocar em pauta campanhas de incentivo à prevenção da crueldade contra os animais, chamando a atenção de todos para que juntos e de forma efetiva estimulem ações concretas integradas em defesa dos animais.



Fotos: Divisão de Comunicação/CVP



### EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

**18ª Legislatura - 2021/2024**

**Mesa Diretora 2023/2024:**

Vereador Norberto Moraes (PP) - Presidente

Vereador José Carlos Gomes - Cal (Republicanos) - 1º Vice-Presidente

Vereador Rogério Ramos (PODEMOS) - 2º Vice-Presidente

Vereador Marco Aurélio de Souza Mayor - Pastor Marco Mayor (PSDB) - 1º Secretário

Vereador Herivelto dos Santos Moraes - Herivelto Vela (PT) - 2º Secretário

**Vereadores:**

Carlos Eduardo de Moura - Magrão (PL), Felipe Guimarães Silva Figueiredo - Professor Felipe Guimarães (PODEMOS), Gilson Cândido - Locutor Gilson Nagrin (PP), Júlio César Carneiro de Souza - Julinho Car (PODEMOS), Regina Célia Daniel Santos - Regininha (PL) e Renato Nogueira Guimarães - Renato Cebola (PV).

**Divisão de Comunicação:**

Assistentes de Imprensa Parlamentar:

Luiz Carlos Pinto - MTb 32.783 - telefone: (12) 3644-2279 - e-mail: luizcarlos@pindamonhangaba.sp.leg.br

Robson Luis Monteiro - MTb 18.021 - telefone: (12) 3644-2275 - e-mail: robsonmonteiro@pindamonhangaba.sp.leg.br

Estagiários: Agatha Leal e Iago Luca - e-mail: estagiocom@pindamonhangaba.sp.leg.br

**Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba**

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira"

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - CEP 12421-681 - Pindamonhangaba/SP

Telefone: (12) 3644-2250 - www.pindamonhangaba.sp.leg.br



**Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba**

Estado de São Paulo

### Extrato de Contrato - 2024

Contratante: CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA.

Contratado: Y2 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.  
CNPJ/MF nº 49.236.528/0001-53

Contrato nº 02/2024 - Inexigibilidade de Licitação - PDC nº 11/2024. Lei Federal 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de um projeto executivo com objetivo de adaptação, aquisição e instalação de uma plataforma elevatória de acessibilidade.

Valor total: O valor total do presente contrato é de R\$ 9.930,00 (nove mil, novecentos e trinta reais) durante seu período de vigência.

Prazo: 30 (trinta) dias.

# geral

## Professor Téo Pimenta recebeu dois prêmios pelo trabalho com a memória de João do Pulo e será o homenageado no 6º SOH de Pindamonhangaba em 2024

Nas aulas de educação física, o professor Téo Pimenta percebeu, ao mencionar o nome João do Pulo nas aulas de educação física do ensino médio, que muitos jovens conheciam apenas o centro esportivo e sabiam que foi um esportista, mas, poucos tinham a dimensão da sua grandeza, conhecimento dos seus feitos esportivos, sua relevância mundial, as injustiças, seus dramas pessoais e sua vida pós-carreira. Desta forma, o professor sentiu a necessidade de apresentar a história de vida de João do Pulo aos jovens nas escolas da cidade.

Assim, o projeto iniciou no Senac Pinda em maio de 2022 e logo no ano seguinte, o professor recebeu o Troféu João do Pulo, oferecido pela Secretaria da Mulher, Família e Direitos Humanos de Pindamonhangaba, prêmio destinado aos profissionais que desenvolvem ações e iniciativas relevantes para o muni-

cípio relacionadas à memória do atleta olímpico pindense. E no início de 2024, a partir do edital Trajetória Cultural da lei Paulo Gustavo, promovido pela Secretaria de Cultura de Pindamonhangaba, o trabalho de pesquisa do prof. Téo Pimenta sobre a trajetória de João do Pulo foi reconhecido como importante para o fomento da cultura municipal. A cerimônia de entrega do certificado ocorrerá no dia 1 de março.

Em julho deste ano, Téo Pimenta será tema do 6º Salão Online de Humor (SOH) de Pindamonhangaba, promovido pelo artista Francisco Machado, que receberá trabalhos de caricaturistas amadores e profissionais do Brasil e do mundo.

Ele ainda ressaltou ser “uma enorme honra receber esses prêmios e ser reconhecido como um pesquisador por importantes instituições municipais. Só tenho a agradecer todos que apoiam o meu

trabalho, em especial, João Carlos Salgado, atual secretário da Mulher, Família e Direitos Humanos, pela parceria desde o início da proposta, as minhas gestoras do Senac Pinda, Andreia Hobuss (gerente da unidade) e Francine Prolungati (coordenadora pedagógica), que desde o início me incentivaram a prosseguir com as ideias e os meus colegas docentes do Senac Pinda, em especial, os da área da linguagem, que tanto contribuem com boas ideias para as atividades do projeto”

Para obter maiores informações sobre o projeto João do Pulo nas Escolas envie uma mensagem para o professor Téo Pimenta no Instagram @teo.pimenta. Téo Pimenta é professor e pesquisador. Atualmente é docente de educação física no ensino médio técnico do Senac/Pinda e estudante de doutorado em Educação na Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP).



Téo Pimenta será homenageado no 6º SOH

## Fatec realiza dois novos Processos Seletivos em Pindamonhangaba

Seleções são destinadas ao preenchimento de vagas ofertadas ao cargo de professor; confira

No estado de São Paulo, a Faculdade de Tecnologia de Pindamonhangaba (Fatec) anuncia a realização de dois novos Processos Seletivos que tem por objetivo o preenchimento de vagas destinadas à contratação de Professores de Ensino Superior, a fim de atuar no curso de manutenção industrial.

Há oportunidades disponíveis entre as seguintes disciplinas e áreas, conforme os respectivos editais: Edital nº 133/01/2024: disciplina de manutenção industrial, na área de eletrônica e automação/mecânica e metalúrgica/veículos a motor, navios e aeronaves (1); Edital nº 133/02/2024: disciplina de planejamento e controle de manutenção, na área de mecânica e metalúrgica (1).

### REQUISITOS E REMUNERAÇÃO

Para concorrer a uma das chances ofertadas, é necessário que o candidato possua graduação e titulação em programas de mestrado ou doutorado na área da disciplina, bem como experiência profissional relevante de pelo menos três anos na área da disciplina; ou graduação e especialização, na área da disciplina com experiência profissional relevante de pelo menos cinco anos na área da disciplina, conforme a vaga pleiteada.

Ao ser contratado, o professor

deve exercer funções em jornadas de duas horas-aula, a serem lecionadas nos períodos vespertino ou noturno, ressarcidas no valor de R\$ 36,18, a cada hora-aula lecionada. Vale ressaltar que, a carga horária não poderá ultrapassar o limite máximo de 200 horas mensais.

Procedimentos para participação

Os interessados em participar de um dos Processos Seletivos, podem se inscrever de forma eletrônica no período de 22 de fevereiro de 2024 a 7 de março de 2024, por meio do Centro Paula Souza.

Como forma de classificação, os candidatos serão avaliados mediante aplicação de análise de memorial circunstanciado, composta por análise dos documentos comprobatórios, referente as titulações pertinentes à graduação, pós-graduação e experiências profissionais, com base nos critérios de pontuação especificados nos documentos de seleção.

### VIGÊNCIA

De acordo com os editais de abertura, o contrato será firmado pelo prazo máximo de um ano, período similar ao de validade dos Processos Seletivos, contados a partir da data de publicação da homologação.

## Inovação: Empório Via Dendê, produtos do Norte e Nordeste diretamente para Pinda



Edson Luiz Martins



O Via Dendê, com produtos típicos do Norte e Nordeste

Com o objetivo de ter uma grande diversidade de produtos das regiões Norte e Nordeste, o Empório Via Dendê, está em Pindamonhangaba desde outubro de 2022 e busca sempre atender a necessidade de seus clientes.

O proprietário Edson Luiz Martins – atualmente com 54 anos – é formado em Tecnologia em Processo de Produção, Pós-graduado em Logística voltada para Controladoria e Pós-graduado em Engenharia de Produção. Atuou por mais de 30 anos como CLT na gestão da área de Logística em empresas multinacionais, principalmente do ramo automotivo. “Como empreendedor, fui sócio proprietário de uma franquia de serviços de conserto de roupas, porém devido ao meu emprego CLT, eu não atuava fisicamente no negócio”, explicou Edson.

Mas em meados de 2022, o empresário deixou seu último emprego como CLT e estava estudando empreender no ramo do comércio. “Para

comemorar o Dia dos Pais com a família, minha esposa e eu decidimos fazer uma moqueca capixaba, que apesar de não ser nordestina, leva condimentos típicos da região nordeste. Queríamos fazer uma moqueca original, então começamos a buscar onde comprar panelas de barro. Em uma viagem para São Paulo, encontramos as panelas de barro em uma Casa do Norte, onde entrei na loja e logo de cara me apaixonei pelo local. Comecei a montar um plano de negócios para verificar a viabilidade do projeto, e no plano fiz uma pesquisa sobre a população do norte e nordeste que reside em Pindamonhangaba e percebi que não eram poucos, então decidi por seguir em frente com meu sonho e montei a Via Dendê”, disse.

Questionado sobre a dificuldade de empreender, o empresário salientou que não diria que é difícil. “Eu diria que para empreender é necessário ser resiliente, saber lidar com problemas,

adaptar-se a mudanças e superar obstáculos. Também não basta ter somente o capital inicial para iniciar um negócio, é necessário estudar bem o ramo, montar um bom plano de negócios e ter uma reserva financeira para seus gastos particulares para se manter pelo menos um ano sem depender da empresa, até que o negócio permita a retirada de seu pró-labore”, salientou.

Para ele, os maiores desafios são os altos custos de frete, ligados a grandes lotes mínimos de compra, o que muitas vezes acaba inviabilizando manter alguns produtos na loja. Mas diante do desejo de empreender no ramo do comércio e paixão pela culinária e cultura nordestina, o empório Via Dendê está à disposição de toda a população de Pinda.

A loja fica à Rua Dr. Gustavo de Godoi, 177, na região central, ao lado da EDP Bandeirantes. O telefone para contato é o (12) 99103-2235.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023  
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

**AGENTE DO CONTROLE VETOR:**

- 1º REGIS BENTO RODRIGUES SALES
- 2º FABRICIO AUGUSTO GUSMAO
- 3º MATEUS MACIEL DUMARESQ
- 4º MAYARA ROBERTA DE PAULA DOMINICALI
- 5º ANDERSON OLIVEIRA MACHADO
- 6º RAFAELA AYUMI CUBA TAMARI
- 7º FELIPE VERONEZI
- 8º PEDRO AMORIM MACHADO LEITE
- 9º RODRIGO LINO DOS REIS
- 10º ANA LIVIA GUATARA DA SILVA
- 11º GUILHERME REIS DA SILVA
- 12º VANESSA GARCIA DE NADAI

**DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

**PRAZO DE ENVIO:** a partir da data de publicação desta convocação até **28/02/2024**

**FORMA DE ENVIO (1DOC):**

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - Concurso Público 001/2023 - Convocação: AGENTE DO CONTROLE VETOR.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

**IMPORTANTE:**

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023  
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

**AUXILIAR DE ENFERMAGEM:**

- 2º EVELYN NOGUEIRA
- 3º BIANCA MARTINS RAMOS SOUZA
- 4º DENIS CRISTIANO ALVES DA SILVA
- 5º GLAUCILENE APARECIDA VENANCIO DE OLIVEIRA
- 6º GLAUCIA ELIZABETH DOS SANTOS CABRAL
- 7º EDUARDO ANSELMO LOURENCINI
- 8º JULIANA DE PAULA SANTOS
- 9º TICIANE CRISTINE DE OLIVEIRA MARQUES
- 10º ISABELLA MONTEIRO FIALHO
- 11º KIMBERLLY CAMPOS PADUA DE ARAUJO
- 12º BIANCA CRISTINA GOMES
- 13º TALITA ALINE DE OLIVEIRA CAMPOS
- 14º TIAGO DOS SANTOS ANTUNES
- 15º PALOMA KUKKE DOS SANTOS
- 16º ALINE ROMERO VERONEZ
- 17º CLAUDIA BARBOSA ZERBIENTI INES
- 18º MICHELE MOTA ROSA
- 19º KATHLEEN CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA
- 20º KARINE DELGADO ALVES
- 21º ELIZETE ANGELO DA SILVA

**DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;
- Certificado de conclusão do curso de Auxiliar de Enfermagem;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no COREN;
- Registro no COREN-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

**PRAZO DE ENVIO:** a partir da data de publicação desta convocação até **28/02/2024**

**FORMA DE ENVIO (1DOC):**

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - Concurso Público 001/2023 - Convocação: AUXILIAR DE ENFERMAGEM.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

**IMPORTANTE:**

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Secretaria da Segurança Pública  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Departamento de Polícia do Interior – DEINTER I  
Delegacia de Polícia Seccional de Taubaté  
Central de Polícia Judiciária de Pindamonhangaba (CPJ)

EDITAL 001/CPJ/2024

**O Sr. Rubens Garcia Neto, Delegado de Polícia Coordenador da CPJ Pindamonhangaba - SP, na forma da lei, etc...**

**FAZ SABER QUE**, nos termos do artigo 27, inciso III, do Decreto nº 44.448, de 24 de novembro de 1999 e Resolução SSP 46, de 21 de dezembro de 1970, que se procederá A Correição Ordinária e Periódica, pelo **Sr. Dr. Marcos Ricardo Parra**, Delegado de Polícia Seccional de Taubaté - SP, referente ao primeiro semestre do ano de 2024, na Central de Polícia Judiciária de Pindamonhangaba-SP (CPJ – DPM e 1ºDP) no dia **07/03/2024 às 10h00min**, para o qual ficam convocados desde já Autoridades, funcionários e ao povo em geral, a prestação de reclamações, sugestões e queixas. Proceda-se a transcrição para divulgação nos respectivos órgãos de imprensa.

**REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.**

Pindamonhangaba, 05 de fevereiro de 2024.

**Dr. Rubens Garcia Neto**

Delegado de Polícia

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA  
Estado de São Paulo

Aviso de Audiência Pública para apresentação da sugestão de alteração de destinação de áreas públicas nos bairros Jardim Bela Vista "B" e Villavarde, no Município de Pindamonhangaba

A Prefeitura do Município de Pindamonhangaba divulga para conhecimento público que em **28 de fevereiro de 2024 (quarta-feira), às 18h00min**, no **Audatório do Palácio 10 de Julho**, localizado na Rua Deputado Claro César, nº 33, Centro, Pindamonhangaba-SP, realizará-se a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para **Apresentação da sugestão de alteração de destinação de duas áreas públicas nos bairros Jardim Bela Vista "B" e Villavarde**. A Minuta do Projeto de Lei, objeto da AUDIÊNCIA PÚBLICA, estará disponível para consulta no site da Prefeitura a partir de **12/02/2024 (segunda-feira)**. <https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/secretarias/obras-e-planejamento/secretaria-de-obras-e-planejamento>

Pindamonhangaba, 09 de fevereiro de 2023.

ISABEL DOMINGUES  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023  
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

**ENFERMEIRO:**

- 1º DEBORA LAURA FRANCA COSTA E SILVA
- 2º THAMIRES EUGENIO DE MORAES
- 3º LETICIA ALESSANDRA SANTIAGO
- 4º MONIQUE DE FATIMA GREGORIO GALDINO
- 5º FERNANDA DE OLIVEIRA FURINO

**DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior em Enfermagem;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no COREN;
- Registro no COREN-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

**PRAZO DE ENVIO:** a partir da data de publicação desta convocação até **28/02/2024**

**FORMA DE ENVIO (1DOC):**

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - Concurso Público 001/2023 - Convocação: ENFERMEIRO.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

**IMPORTANTE:**

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023  
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

**ENFERMEIRO DO PSF – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA:**

- 1º RUTE MARCONDES DE SOUZA

**DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior em Enfermagem;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no COREN;
- Registro no COREN-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

**PRAZO DE ENVIO:** a partir da data de publicação desta convocação até **28/02/2024**

**FORMA DE ENVIO (1DOC):**

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - Concurso Público 001/2023 - Convocação: ENFERMEIRO DO PSF – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

**IMPORTANTE:**

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023  
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

**AGENTE DO CONTROLE VETOR:**

- 1º REGIS BENTO RODRIGUES SALES
- 2º FABRICIO AUGUSTO GUSMAO
- 3º MATEUS MACIEL DUMARESQ
- 4º MAYARA ROBERTA DE PAULA DOMINICALI
- 5º ANDERSON OLIVEIRA MACHADO
- 6º RAFAELA AYUMI CUBA TAMARI
- 7º FELIPE VERONEZI
- 8º PEDRO AMORIM MACHADO LEITE
- 9º RODRIGO LINO DOS REIS
- 10º ANA LIVIA GUATARA DA SILVA
- 11º GUILHERME REIS DA SILVA
- 12º VANESSA GARCIA DE NADAI

**DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

**PRAZO DE ENVIO:** a partir da data de publicação desta convocação até **28/02/2024**

**FORMA DE ENVIO (1DOC):**

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - Concurso Público 001/2023 - Convocação: AGENTE DO CONTROLE VETOR.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

**IMPORTANTE:**

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**COAAFACT**  
Cooperativa Agropecuária dos Assentados da Fazenda Conquista do Município de Tremembé

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária CONJUNTA 1ª, 2ª, 3ª CONVOCAÇÃO

Sandro Silvanos Cavini Presidente da COAAFACT – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS DA FAZENDA CONQUISTA DO MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ, no uso de suas atribuições conforme art. 20 do estatuto social, convoca os 21 cooperados da COAAFACT – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS DA FAZENDA CONQUISTA DO MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ para comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA, na rua Santa Terezinha, 11, Vila Santo Antônio (porta da frente) Rodovia Francisco Alves Monteiro s/n (porta dos fundos), Tremembé - SP, CEP: 12120-404, a realizar-se no dia **05 de março de 2024** em primeira convocação às quatorze (14) horas com a presença de 2/3 de seus associados, às quinze (15) horas em segunda convocação, com a presença de metade mais um de seus associados, ou, às dezesseis (16) horas em terceira e última convocação de no mínimo dez cooperados. Para efeito de *quorum*, o número de cooperados aptos a votar é 21. A Assembleia Geral Extraordinária, reunir-se-á para tratar da seguinte ordem do dia:

1. Reativação da COAAFACT;
2. Reforma do Estatuto Social;
3. Aprovação do Regimento Interno.

Após, serão deliberadas os assuntos da Assembleia Geral Ordinária para tratar da seguinte ordem do dia:

1. Prestação de Contas;
2. Eleição dos Membros da Diretoria;
3. Eleição dos Membros do Conselho Fiscal.

Tremembé, 15 de fevereiro de 2024.

Sandro Silvanos Cavini  
CPF 059.057.548-10  
Presidente

Rua Santa Terezinha, n. Vila Santo Antônio - Tremembé/SP, 12120-404. [coop@tremembe@hotmail.com](mailto:coop@tremembe@hotmail.com)

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP**  
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de JOÃO BATISTA FERREIRA, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 76.482,00, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 844441451501, firmado em 13 de janeiro de 2017, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 03 na matrícula nº 58.812, tendo por objeto o imóvel situado na AVENIDA POLÔNIA Nº 176, PASIN, NESTA CIDADE, CEP 12445-640. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/frequente.

Pindamonhangaba, 16 de fevereiro de 2024.

ODIVIO PEDROSA JUNIOR  
- Oficial Registrador -

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
CENTRO ESPÍRITA LAR ASSISTENCIAL MÊ DA CURA  
CNPJ/MF nº 13.261.020/0001-6

Ficam convocados os membros e colaboradores do CENTRO ESPÍRITA LAR ASSISTENCIAL MÊ DA CURA, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 03 de março de 2024 às 20:00 horas, em primeira convocação, ou as 20:30, em segunda convocação nos termos do artigo 19 do Estatuto Social vigente, em sua sede social na rua Eng. José Nicolai Mutarelli, nº 301, Bela Vista, Pindamonhangaba (SP), para discutir sobre a seguinte ordem dia: Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal, Para o biênio de 2024/2026.

Pindamonhangaba (SP), 09 de fevereiro de 2024.

CARLA APARECIDA BLANCO  
Presidente da Diretoria

## cotidiano

# Imposto de Renda 2024: Quais são as mudanças e dicas para descomplicar a declaração do IR



Com a temporada de declaração do Imposto de Renda 2024 se aproximando, muitas dúvidas surgem: quais são as mudanças em vigor para este ano? Quem está isento do tributo? E como simplificar o processo? A Tribuna esclarece sobre as recentes atualizações e aponta as melhores práticas para simplificar o processo de declaração do IR.

O período para a entrega da declaração do Imposto de Renda será de 15 de março a 31 de maio. É importante lembrar que, para efetuar a declaração do IR 2024, o contribuinte deve fornecer os dados referentes a 2023.

Nos anos anteriores, o teto para a isenção da alíquota era de R\$1.903. Com a atualização, essa faixa aumentou para R\$2.112. Além disso, com essa alteração de 2024, a Receita Federal anunciou um novo desconto simplificado mensal de R\$528 na fonte para operacionalizar a nova faixa de isenção – que passa a ser de R\$2.640 – o valor é equivalente ao dobro do salário mínimo de 2023, de R\$1.320. Isso significa que brasileiros que receberam esse valor também estão isentos de pagar o imposto referente a 2023.

As mudanças anunciadas pelo governo federal no início do ano visam

corrigir o limite de isenção com base no novo salário mínimo de 2024. No entanto, essas alterações só afetarão a declaração de 2025, não a deste ano.

A Medida Provisória (MP) 1.206/2024 anunciada no início do ano pelo Governo Federal é uma correção de isenção com base no novo salário mínimo de 2024, que aumenta o teto para R\$2.824 e torna os contribuintes isentos. Essa nova política do IR 2024 se aplica à renda deste exercício fiscal em andamento, ou seja, as alterações anunciadas pelo governo federal em 2024 só serão aplicadas na declaração de 2025.

## Quem é obrigado a declarar o Imposto de Renda em 2024?

Para quem está se perguntando se precisa ou não declarar o IRPF 2024, a regra é clara:

- Contribuintes que receberam mais de R\$28.559,70 anuais em rendimentos tributáveis ao longo de 2023.

- Pessoas que movimentaram valores acima de R\$40.000 na Bolsa de Valores;

- Tiveram rendimentos acima de R\$ 40.000 em rendimentos isentos, não tributáveis ou tributáveis exclusivamente na fonte (indenizações trabalhistas, bolsas de estudos etc.);

- Possuem bens, como imóveis, terrenos e veículos, de valores acima de R\$300.000; tiveram receita bruta anual acima de R\$142.798,50 de atividade rural;

- Ou são estrangeiros que se mudaram para o Brasil em 2023 (em qualquer mês) e permaneceram até 31 de dezembro.

É essencial fazer o Imposto de Renda com antecedência e garantir que todas as informações declaradas estejam corretas, pois a Receita Federal possui mecanismos que cruzam os dados dos contribuintes.

## Dicas para facilitar o processo

Organize os documentos: Separe todos os

documentos necessários, como informes de rendimento, documentos dos bens a declarar (imóveis, veículos) e documentos relacionados à atividade empresarial, se aplicável.

Guarde notas fiscais e comprovantes: Tenha em mãos todas as notas fiscais, recibos de consultas médicas, exames e despesas dos dependentes, como recibo de pagamento de escola para os menores de idade.

Atenção aos detalhes: Certifique-se de ter

documentos que comprovem todas as informações declaradas, para evitar complicações em uma eventual malha fina.

Declaração com dependentes e cônjuges: Mantenha os documentos organizados dos dependentes, incluindo despesas dedutíveis, como pagamentos de escola e plano de saúde. Lembre-se também da importância de incluir a renda mensal do cônjuge ou dependente, se houver.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

**MÉDICO DO PSF – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA:**  
1º FLAVIA TEXEIRA GOMES

### DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior em Medicina;
- Registro no CRM-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

**PRAZO DE ENVIO:** a partir da data de publicação desta convocação até **28/02/2024**

### FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - o Concurso Público 001/2023 - Convocação: MÉDICO DO PSF – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

### IMPORTANTES:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata de Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### CONVOCAÇÃO – 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2024

Ficam as senhoras conselheiras, senhores conselheiros titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Assistência Social, convocados a participarem, e entidades, trabalhadores, usuários e demais representantes da sociedade civil convidados a participarem, na data abaixo, da “**2ª Reunião Extraordinária de 2024**”, cuja pauta vem a seguir:

**Pauta:**  
- Aditamentos das Parcerias – Lar Irmã Júlia e Lar Irmã Terezinha;

**Data:** 22/02/2024 (quinta-feira)  
**Horário:** 8h00 (quatorze horas)  
**Local:** Reunião online pela plataforma virtual Google Meet

Link da videochamada: <https://meet.google.com/owf-ajcz-qde>

Sarah Brega Nunes Bastos  
Presidente do CMAS – Gestão 2022/2024

Lembrando aos conselheiros que não puderem participar (sociedade civil e poder público) que comuniquem seus suplentes e justifiquem sua falta através dos emails: [c.conselhos@pindamonhangaba.sp.gov.br](mailto:c.conselhos@pindamonhangaba.sp.gov.br) ou [cmas@pindamonhangaba.sp.gov.br](mailto:cmas@pindamonhangaba.sp.gov.br)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CONTROLE 028/24 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o (a) Sr. (a). VIPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, responsável pelo imóvel situado a RUA JORGE VEIGA, Bairro: BELA VISTA, inscrito nesse município sob a sigla SE-21.09.04.009.000, Quadra: A – Lote: 80, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da Lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel e de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 872,48 (OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

Gastão José Schmidt  
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali  
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

## PREMIAÇÃO EDITAIS “LEI PAULO GUSTAVO” ENTREGA DOS CERTIFICADOS



**EDITAL Nº 01/2023 CONCURSO CULTURAL PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS DE APOIO AO SETOR AUDIOVISUAL**

**EDITAL Nº 03/2023 CONCURSO CULTURAL – PRÊMIO TRAJETÓRIA CULTURAL**

01/03 | 19h

Espaço Cultural  
Teatro Galpão

CULTURA FMAPC SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO Prefeitura de Pindamonhangaba MINISTÉRIO DA CULTURA GOVERNO FEDERAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

### \*\*\*AVISO DE LICITAÇÃO\*\*\*

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso.

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 001/2024 (PMP 19710/2023)**  
Para “Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, a fim de atender a Prefeitura de Pindamonhangaba pelo período de doze meses” com recebimento das propostas até dia 04/03/2024 às 08h00 e início da sessão às 08h30.

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 08/2024 (PMP 22653/2023)**  
Para “Aquisição de lanches e produtos perecíveis destinados aos pacientes internados na Rede de Urgência e Emergência, servidores envolvidos na realização de campanhas de vacinas e campanhas de conscientização, assim como em palestras, cursos e reuniões com os profissionais da Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses” com recebimento das propostas até dia 04/03/2024 às 08h00 e início da sessão às 08h30.

Todos os editais estarão disponíveis no site [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br) (e também <https://licitar.digital/> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

### \*\*\*ADITAMENTOS\*\*\*

**PREGÃO PRESENCIAL 085/2021 (PMP 4350/2021)**  
Foi firmado o adiamento: Aditamento 01/2024, de 14/02/2024, ao contrato 181/2021, que cuida de “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços no programa de educação, monitoramento e controle dos pacientes portadores de diabetes tipo I, tipo II e gestacional insulino dependente”, para prorrogação até 17/08/2024, assinando pela contratada, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida e pela contratada CEDLAB Centro de Diagnóstico Laboratorial LTDA, a Sra. Alexandra Manfredini Ferreira dos Santos.

## em pauta

# Prefeitura de Pinda intensifica ação contra pichadores e GCM tem agido com flagrantes

A Prefeitura de Pindamonhangaba vem agindo com mais intensidade contra as ações de pichadores que estão vandalizando diversos equipamentos públicos do município. O trabalho vem sendo conduzido pela Secretaria de Segurança, que através da Guarda Civil Metropolitana, realiza flagrantes e autuações contra os infratores.

Por meio do trabalho de servidores públicos que atuam no CCO (Centro de Comando Operacional) e no CSI (Centro de Segurança Integrada), aliada à participação popular que registra denúncias e com apoio da tecnologia, através do monitoramento de câmeras, os agentes estão intensificando a atuação na rua.

No início deste mês, denúncia levou GCMs em patrulhamento a localizar e flagrar um homem de 27 anos que praticava pichação na parede da antiga rodoviária, no bairro Alto Cardoso. Durante a abordagem, foi encontrado com o autor uma lata de spray que foi apreendida. O elemento assumiu a autoria do ato e disse que queria apenas expressar seu pensamento. Na parede do pré-



Agentes da Guarda Civil Metropolitana flagram pichação; multa para infração é de R\$ 2.500

dio o mesmo pichou "Respeito é pra quem tem".

Segundo a ocorrência, o homem foi levado à delegacia de Polícia Civil e o termo elaborado foi encaminhado para o Juizado Especial Criminal (Jecrim), conforme

o artigo 65 da Lei Federal 9.605/98. Além dessas penalidades criminais a Lei Municipal 6.117/2018 prevê infração administrativa com multa de R\$ 2.500,00 e em caso de reincidência o valor a ser pago será em dobro.

## Integração com as polícias Militar e Civil

Segundo a Secretaria de Segurança Pública, o objetivo é integrar ainda mais as polícias Militar e Civil e intensificar as ações de segurança para coibir e investigar os responsáveis pelas pichações em patrimônio público no município.

## População pode denunciar

A Prefeitura ressalta a importância da participação da população que pode denunciar de forma sigilosa, os responsáveis pelas pichações, através do protocolo 1Doc ou da Ouvidoria Municipal, com o aplicativo Eouve, anexando imagens fotográficas e em vídeos.

## Educação Municipal realiza Planejamento Formativo na Equoterapia Cavalgar

Professores especialistas das Salas de Recursos Multifuncionais e dos Núcleos de Apoio Psicopedagógicos, Psicólogas e Assistentes Sociais da Rede Municipal de Ensino de Pindamonhangaba participaram, no dia 16 de fevereiro, do Planejamento Formativo, realizado no Equoterapia Cavalgar - projeto que, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, atende 150 alunos da Rede Municipal de Ensino.

A equipe apresentou o projeto ao grupo e, posteriormente, os professores puderam participar de uma vivência, tendo contato direto com os cavalos utilizados como recurso terapêutico pelas crianças praticantes do projeto.

"Podemos conhecer algumas das atividades trabalhadas, que visam atender as necessidades específicas da criança,

sempre com enfoque lúdico e interativo, com o acompanhamento atento dos psicólogos, pedagogos, fisioterapeutas e equitadores. Foi um dia de bastante aprendizado e conhecimento. Sem dúvida, um projeto valioso e eficaz para melhora de habilidades, da socialização, da condição física, cognitiva e psicológica dos atendidos", avaliou a gestora regional Tayla Zarzur.

De acordo com a gestora regional, durante as oficinas foi demonstrada a excelência na elaboração das atividades, e como cada uma delas tem fundamentos sólidos tanto para o aprendizado escolar quanto para a aplicação prática no cotidiano das crianças. A abordagem pedagógica aliada à interação com os cavalos cria um ambiente estimulante e favorável ao desenvolvimento integral das crianças atendidas.

"A vivência realizada foi incrível! Pudemos conhecer in loco as experiências, vivências e todo trabalho realizado para efetividade da melhora de vida de nossas crianças. Pudemos compreender de maneira encantadora o que é de fato a equoterapia, ampliar nosso olhar e nos certificar da importância deste atendimento para nossos pequenos", disse a professora Tatiane Roberta da SRM da escola Arthur de Andrade.

"Ao longo da formação, pude perceber como a equipe da Cavalgar Equoterapia está comprometida em promover um ambiente inclusivo e acolhedor. As práticas apresentadas destacaram-se pela sua relevância e adaptabilidade, visando o desenvolvimento global dos nossos alunos", relata a professora Daniela Pastorelli da SRM CMEI José Ildefonso.



Professores tiveram contato direto com os cavalos utilizados como recurso terapêutico



'Dançando no Silêncio' é um dos filmes exibidos pelo projeto

## Pontos MIS oferece exibição de filmes gratuitos em Moreira César

A parceria entre a Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, e o Museu da Imagem e do Som (MIS), proporcionará a exibição de três filmes no projeto Cinema Pontos MIS, na Estação Cidadania e na Biblioteca Pública Municipal Maria Bertha Cesar, ambas em Moreira César.

A Estação Cidadania fica na Avenida das Orquídeas, 355, Vale das Acácias, telefone 3637-1715 e a Biblioteca Maria Bertha Cesar fica na rua Dr. Gonzaga, s/n, telefone 3637-4400.

**O Sonho de Greta** - Nesta quarta-feira, dia 21 de fevereiro, a Estação Cidadania exibe o filme "O Sonho de Greta", às 14 horas. Prestes a fazer 15 anos, Greta Driscoll se sente enclausurada. Ela não consegue suportar a ideia de ter que deixar a infância e tudo aquilo que lhe oferece conforto para adentrar em um mundo novo, o qual não compreende. Com Elliot, seu único amigo, ela trilha esse caminho até os pais lhe prepararem uma festa surpresa, na qual ela mergulha em um mundo paralelo estranhamente erótico, um pouco violento e muito ridículo. O filme australiano de 2016 é indicado para maiores de 12 anos.

**Garoto Cósmico** - Ainda hoje, dia 21, também às 14 horas, é a vez da Biblioteca Maria Bertha Cesar sediar o projeto Cinema Pontos MIS, com a exibição do

filme Garoto Cósmico. Cósmico (Aleph Naldi), Luna (Bianca Rayen) e Maninho (Mateus Duarte) vivem em um mundo futurista, onde as vidas são inteiramente programadas. Uma noite eles se perdem no espaço, enquanto buscam obter mais pontos para ganhar um bônus na escola. Eles então descobrem um universo infinito, esquecido num pequeno circo, onde vivem novas experiências. Esta animação brasileira é de 2008 e tem indicação livre para todos os públicos.

**Dançando no Silêncio** - Já no dia 28 de fevereiro, a Biblioteca Maria Bertha Cesar exibe o filme Dançando no Silêncio. Não recomendado para menores de 14 anos, Dançando no Silêncio é um filme argelino de drama, dirigido e roteirizado por Mounia Meddour e produzido pela High Sea Production. No longa, conhecemos Houria (Lyna Khoudri), uma jovem apaixonada por balé, e que sonha em entrar para uma das maiores companhias da Argélia. Porém, após um incidente que a deixou profundamente traumatizada, Houria está a ponto de desistir de sua grande paixão. Até que, certo dia, por obra do destino, ela acaba conhecendo um grupo formado por outras mulheres que também passaram por situações semelhantes à dela. Juntas, elas podem ensinar Houria a superar os obstáculos que ameaçam destruir seu maior sonho.